



## COMUNICADO

Processo Seletivo Simplificado – Edital PROGEP Nº 60/2023

### Espelho de Correção da Prova Didática.

Tema Sorteado:

- Articulação, flexibilidade, sonoridade, extensão e resistência: proposição de estratégias para o ensino dos aspectos técnicos do trompete em um curso superior de música.

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente Espelho de Correção da Prova Didática foi elaborado em cumprimento ao item 6.11.7 do Edital PROGEP Nº 54/2023, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova didática, pela comissão julgadora, com base no tema da prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação..

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 3 indicados no item 3.7 do Edital PROGEP Nº 60/2023, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

Número	Critério	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	50 pontos
2	Tempo de apresentação	10 pontos
3	Didática	40 pontos

Detalha-se a seguir, o que é esperado do candidato em cada critério de avaliação proposto, considerando os itens específicos de cada critério, para alcançar a totalidade da pontuação.

#### Critério 1 - Pertinência temática e abordagem teórico conceitual - 50 pontos

Quanto ao tema sorteado "Articulação, flexibilidade, sonoridade, extensão e resistência: proposição de estratégias para o ensino dos aspectos técnicos do trompete em um curso superior de música", os candidatos devem: apresentar domínio do conteúdo (20 pontos);

Ter capacidade de unir fundamentação teórica com a prática do instrumento (10 pontos);

Demonstrar coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (20 pontos).

#### Critério 2 - Tempo de apresentação - 10 pontos

A banca, utilizando o edital específico entende que os candidatos devem respeitar o tempo entre 40 e 50 minutos (10 pontos). Receberá pontuação máxima 10 (dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 01 (um) pontos, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.

#### Critério 3 - Didática - 40 pontos

A banca entendeu que este critério deveria ser avaliado como sugerido no edital específico, com sub itens descritos a seguir: Habilidade para apresentação do conteúdo (15 pontos); Coerência na reflexão do tema (15 pontos); Capacidade de contextualização (10 pontos).

22 de junho de 2023

**Comissão Julgadora:**

Presidente: Prof. Dr. Eduardo Fraga Tullio (UFU).

Membro: Prof. Dr. Daniel Menezes Lovisi (UFU).

Membro: Prof. Me. Alexandre Teixeira (UFU).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fraga Tullio, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/06/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Teixeira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Menezes Lovisi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4602098** e o código CRC **3FAEDAC6**.